



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 10.09.2019

INÍCIO: 15h19min

PRESIDENTES: SR. LEBRÃO

SR. LAERTE GOMES

SR. DR. NEIDSON

SECRETÁRIOS: SR. ADELINO FOLLADOR

SR. DR. NEIDSON

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 36ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa

Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Quero registrar aqui a presença do senhor Vereador Reginaldo Gama, da Câmara Municipal de Nova Brasilândia d'Oeste, também do senhor Moacir Rodrigues da Saúde, Câmara Municipal de Colorado do Oeste. Agradecer aos membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO. Senhor Gilberto Martins, Presidente da Associação Rondoniense Renais e Crônicos Transplantados e Diabéticos - ARRCT.

Como nós temos algumas matérias ainda para que sejam apresentadas e para que sejam lidas, Deputado Adelino e Deputado Anderson, eu vou suspender a Sessão. Então, neste momento eu vou suspender a Sessão por conveniências técnicas, por tempo indeterminado.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 39 minutos e reabre-se às 15 horas e 41 minutos)

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 180/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei n. 4.222, de 18 de dezembro de 2017, que 'Dispõe sobre o Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios, e dá outras providências."

02 - Mensagem nº 181/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico Sustentável dos Municípios - FUNPROFAZ e dá outras providências".

03 - Mensagem nº 182/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Acrescenta os incisos I e II ao artigo 82 da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que 'Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências.', e revoga os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 4.248, de 4 de abril de 2018, que 'Dispõe sobre a concessão de aumento de

vencimento básico aos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e dá outras providências.'."

04 - Ofício nº 3749/2019 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 438/2019 de autoria do Senhor Deputado Adailton Fúria.

05 - Ofícios nºs 3764, 3779, 3778/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 442, 441, 443/2019 de autoria da Comissão de Transportes e Obras Públicas.

06 - Ofício nº 3648/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 609/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

07 - Ofícios nºs 3440, 3627/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 006, 026/2019 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

08 - Ofícios nºs 3742, 3783/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 643, 631/2019 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

09 - Ofício nº 3652/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 080/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

10 - Ofício nº 3657/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 569/2019 de autoria da Senhora Deputada Cássia Muleta.

11 - Ofícios nºs 3744, 3750, 3780/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 664, 646, 430/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazineiro da Fetagro.

12 - Ofícios n°s 3661, 3782/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 617, 732/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

13 - Ofícios n°s 3659, 3772, 3773, 3784/2019 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 527, 536, 543, 537/2019 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

14 - Ofício n° 3761/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 587/2019 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

15 - Ofício n° 3767/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 572/2019 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

16 - Ofício n° 3768/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 515/2019 de autoria do Senhor Deputado Ezequiel Neiva.

17 - Ofício n° 3769/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 348/2019 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

18 - Ofício n° 3770/2019 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 509/2019 de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia.

19 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia, encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 20, 27 e 28 de agosto de 2019.

20 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria, encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 27 e 28 de agosto de 2019.

21 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Aécio da TV, encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2019.

22 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Anderson Pereira, encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 2019.

23 - Ofício nº 3216/2019 - SEPOG, solicitando indicação dos elementos de despesa a serem suplementados na unidade orçamentária, conforme Lei nº 4.562 de 23 de agosto de 2019.

24 - Ofício nº 453/2019 - SEMPOG, agradecendo ao apoio prestado à Secretaria na Conferência da Revisão do Plano Participativo de Porto Velho que ocorreu no dia 15 de agosto de 2019.

25 - Ofício Circular nº 041/2019 - SEDAM, encaminhando Resumo Executivo da Permian Brasil ("Permian), o qual apresenta o contexto geral, político, socioeconômico e ecológico em que se insere o Chamamento Público nº 10/2017/CEL/SUPEL/RO.

26 - Ofício Circular nº 013/2019 - SINGEPERON, solicitando a fiscalização do Plano Cargos e Remunerações Salariais dos Agentes de Segurança Socioeducativo, encaminhado no PPA - Plano Plurianual 2020 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

27 - Ofício Circular nº 185/2019 - SEEB/RO, solicitando denúncia e requerimentos, por meio de pronunciamentos da Tribuna dessa Casa Legislativa, para que o Banco do Brasil suspenda e revogue o fechamento da Superintendência Estadual de Rondônia.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Lido o Expediente, passemos às Breves Comunicações. Com a palavra Sua Excelência Deputado Alex Silva, cinco minutos sem direito a parte. Deputado Alex, está ausente. Então, com a palavra Deputado Adelino Follador, por cinco minutos sem direito a aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores Deputados, pessoal aqui presente. Venho a esta tribuna hoje para falar sobre, eu recebi agora, no meu gabinete, o pessoal de Jaci-Paraná, já tivemos esses dias conversando com o pessoal. E nós sabemos que hoje a Delegacia de Polícia Militar e Polícia Civil se deslocaram, estão só fazendo a ronda lá e se deslocaram para Mutum-Paraná. Então, nós estamos aí pedindo através de um ofício à Polícia Militar, ao Secretário de Segurança que providencie o mais rápido possível para que a Polícia volte a Jaci-Paraná. Porque é muito importante a presença da Polícia lá, sabendo que a não presença da Polícia Militar, já há rumores, há muita preocupação lá com a comunidade. E nós sabemos que a delegacia que estava instalada, a Polícia Militar, a Polícia Civil, ela foi uma compensação da Santo Antônio. Então, nós precisamos exigir que a Santo Antônio providencie um local adequado para eles ficarem. Se eles providenciaram um local, Deputado Lebrão, e hoje não é permitido mais ficar lá porque foi considerado dentro da área que não pode permanecer, então, eles têm que deslocar. Foi falta de planejamento, foi àquela questão de nós elevarmos oitenta centímetros, eles têm que arcar com todas

as consequências porventura que estejam acontecendo, Deputado Anderson.

Então, nós tivemos esses cinco minutos para pedir ao Comandante da Polícia Militar, pedir ao Diretor-Geral da Polícia Civil, principalmente para o Secretário de Segurança que providencie a volta. E se for esse o empecilho, se for a questão das instalações, que exija da Santo Antônio, que tome providências o mais rápido possível, arrume um local adequado para que a Polícia não fique fora de Jaci-Paraná. Sabemos que Jaci-Paraná já foi muito mais violenta, e eu tenho certeza sem a segurança pública lá, a tendência é voltar a ser aquilo que era no passado. Então, deixar esse alerta. Nós já temos uma audiência amanhã com o Secretário de Segurança e esperamos que resolva esta situação o mais rápido possível. Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Parabenizar o Deputado Adelino, que sempre defende o Estado de Rondônia, em todas as áreas.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. E neste momento então, eu vou suspender o Grande Expediente, que seria a Ordem do Dia, por tempo indeterminado.

Nós vamos retornar e conceder a palavra ao Deputado Jair Montes, que é o pai de todos, então, ele tem o direito especial e vai falar no Grande Expediente.

O SR. JAIR MONTES - Deputado, meu guru, Deputado Lebrão, obrigado; Deputado Anderson, Deputado Follador. A gente, a Assembleia ela é feita, Deputado Anderson, Deputado Lebrão, de pautas, não é? Então, assim, a gente sai correndo, o Deputado Lazinho chegou agora, estava

comigo também. Então, são muitas pautas que nós temos que a todo o momento estar trabalhando para poder trazer resultado ao que é mais importante ao povo de Rondônia. Nós estávamos ali agora no CPA, tratando do Hospital do Amor, que é o hospital do Câncer. Lá têm vários deputados, que estão vindo para cá agora, e a gente estava buscando uma solução, Deputado Lebrão, com relação ao hospital, com relação aos recursos destinados, pagos do Governo do Estado de Rondônia, com convênio, ao Hospital do Amor e também o Governo Federal, mas ali, infelizmente, encontramos algumas inconsistências que não chegou num acordo. Vai ter que, com certeza, fazer uma convocação do Secretário, da Adjunta, de toda a equipe técnica da Sesau e também trazer aqui o Henrique Prata e também a equipe técnica do Hospital do Câncer para poder chegar num consenso. O Hospital do Câncer fala de valores que tem que receber e não recebeu ainda e, ali, o Secretário com a sua equipe técnica, fala que já pagaram e quem deve ao Estado é o Hospital do Amor. Então, está uma confusão só e a gente correu para cá porque tem outras pautas importantes e votações para que nós possamos votar nesta Casa.

Mas são situações, deputados, que vão nos preocupando no dia a dia, Deputado Eyder Brasi. Situações que, a cada momento, a gente vai ficando preocupado, Deputado Adelino Follador. A gente houve falar muito hoje na questão do DER, que o DER não está, Deputado Anderson, trabalhando e agindo da maneira que o povo de Rondônia e esta Casa espera que fizesse.

Eu vinha ouvindo ali no carro, o deputado experiente, como o Deputado Lazinho, o próprio Deputado Ezequiel Neiva, que já foi Residente, que trabalhou também no DER, o Deputado Luizinho Goebel, e ali todo mundo fala a mesma língua, que o DER não vem executando aquilo que é para

fazer no tempo do verão, que é importante. E quando chega às chuvas, Deputado Lebrão, aí é o Deus nos acuda! Reclama-se agora com poeira, reclama-se agora com falta de estrada e quando chega à chuva? É lama. Aí não consegue, é atoleiro. Aí acabou! Então, a gente hoje está muito preocupado com a questão do DER. Mas o que me fez pedir, chegar correndo aqui a esta Casa, eu tenho aqui, com certeza, alguns futuros moradores do Cristal da Calama, estão aí os futuros moradores? As pessoas que ainda pedem pelo amor de Deus para o seu patrão: "me libere esse tempinho para eu ir à Assembleia", tira o último centavo do bolso, deputados, para pegar o ônibus para vir aqui, chegar à Assembleia. Eu sei que são mais, são quase mil moradores, novos moradores, que poderiam estar aqui nessa galeria lotando esta Casa, mas eu também sei que eles trabalham, e se não trabalhar perdem o dia e acabam, além de não ter sua moradia própria, ela vai acabar ainda perdendo dinheiro ou o seu trabalho que ganhou com tanto sacrifício, que conseguiu com tanto sacrifício. É uma vergonha! Deputado Lebrão, é uma vergonha! Eu estou envergonhado! na condição de vereador de Porto Velho, pelos meus 2 mandatos, 6 anos de mandato, eu fui o vereador que levantou a bandeira dessa comunidade, desse residencial em Porto Velho no final da Calama, 2.981 casas, das quais conseguimos trabalhar e entregamos quase 2.000 casas e nós temos lá pouco mais de 1.000 casas para entregar, 873 pessoas de 975, 873 pessoas já assinaram contrato com o Banco do Brasil e por conta de menos de 100 pessoas, agora a SEAS e o Banco do Brasil falam: "não podemos entregar enquanto todo mundo não assinar o contrato". E há mais de 5 anos essas casas estão construídas e o povo pagando aluguel, muitos deles morando de favor. Hoje, eu liguei para o Coordenador de Habitação do Estado, Gadelha, e eu falei: "Gadelha, não mente para mim, eu estou cansado de ouvir mentira, porque quando você

me passa informação que é informação pública eu tenho que comunicar os moradores. É melhor tratar com a verdade, por mais que doa do que ficar enganando: amanhã entrega a chave; amanhã entrega a chave; amanhã entrega a chave. E de amanhã, e de amanhã, já vai fazer mais de 5 anos!" E o Gadelha me falou: "Deputado, não tem previsão para entrega das chaves".

É uma vergonha! É uma vergonha! Neste Estado parece que nada funciona. E um dia desses tinha um monte de gente do Banco do Brasil aqui pedindo pelo amor de Deus, vão transformar o nosso banco, a Superintendência daqui vão colocar para Manaus, nos ajude. Mas, quando você precisa do Banco do Brasil o Banco do Brasil fala: "eu não vou fazer nada". E eles não vão morar de favor não, vão pagar suas mensalidades. Aqui nada funciona: Banco do Brasil não funciona; Energisa não funciona. Tudo que vem de fora não funciona neste Estado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - A Energisa funciona sim, está sacaneando todo mundo.

O SR. JAIR MONTES - Funciona, roubando o bolso do consumidor, achacando a população de Porto Velho, de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL - Até as 23:00 eles estão fiscalizando.

O SR. JAIR MONTES - Então assim, eu estou indignado Deputado Eyder Brasil. Vossa Excelência como líder do

Governo nesta Casa, eu peço o seu apoio para que nós possamos junto a SEAS, a Secretária Luana Rocha, esposa do Governador, juntamente lá com a equipe de coordenação, é obrigação do Estado entregar essas casas. Eu não posso penalizar 873 famílias em detrimento de 100, eu não posso penalizar. Entrega-se. Vai ter invasão? Tem Polícia para tirar, tem Polícia para conter. Eu não posso fazer é deixar o povo esperando. Eu estou revoltado! Eu estou revoltado, porque só dói na pele quando você passa e ninguém do Banco do Brasil e da SEAS está precisando de moradia, tem onde morar, não querem saber. Isso é uma vergonha.

Eu peço aqui desta Casa, Deputado Lebrão, como Presidente, neste momento, desta Casa, que juntos nós possamos lutar, brigar juntos. A casa está pronta. Estão se acabando. O povo já assinou o contrato. Só falta marcar o dia para entregar a chave e dizer: 'entra para a tua casa'.

O Sr. Adelino Follador - Questão de Ordem, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Fale, Deputado Follador.

O SR. LEBRÃO (Lebrão) - Pode usar o aparte, senhor Deputado.

O Sr. Adelino Follador - Deputado Jair, parabenizar por estar tomando, o senhor está revoltado e a população está mais revoltada ainda. E já fizeram tantos eventos políticos, e já usaram tanto essas pessoas para tentar conseguir os votos, fazer festa, e não acontece. Então, eu

quero parabenizar, Deputado Jair, e com certeza os 24 deputados têm que estar engajados nesta causa, e nós temos que resolver isso o mais rápido possível. Não pode ficar usando esse povo o tempo todo e não acontecerem às coisas. É faz de conta. É a mesma coisa que você dar uma bala, ameaça dar uma bala para uma criança e tira. Mostra e tira. Aí mostra e tira de novo. Mostra e tira de novo. Isso é uma falta de respeito com a população, principalmente as pessoas de baixa renda, pessoal que mais precisa. Então, é uma falta de respeito com essa população. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES - Obrigado, Deputado Follador. E o que mais irrita, Deputado Follador, e o que mais machuca é que se lança um projeto para a população de baixa renda. Nesse projeto está lá, o projeto é maravilhoso, é lindo quando se apresenta. O projeto contempla posto de saúde, policiamento, escolas, creches, acesso às casas asfaltadas, esse é o projeto quando apresenta. O cidadão acorda às 3 horas da manhã, acaba dormindo do dia para o outro para poder marcar sua presença lá na fila para poder fazer a sua inscrição. Então, ele vai cheio de esperança, e diz assim: - eu terei minha casa e meu apartamento de maneira justa, correta, daquilo que eu tanto sonhei. E terei tudo isso aqui. E aí, chega num momento que chegaram. Quem já mudou para lá sabe muito bem que não tem nada, infelizmente. Tem mal as casas. Não é isso? Tem mal as casas. Não tem acesso. A Calama não foi asfaltada, está lá no projeto que foi asfaltado. Não tem creche, não tem escola, não tem transporte coletivo, não tem policiamento, não tem nada. É uma fartura. "Farta" tudo. A realidade é essa. E mesmo assim o cidadão quer ir, porque é melhor ele pagar R\$ 175 R\$ 180, R\$ 200 de mensalidade do que pagar R\$ 500 num quarto, num muquifo que não é dele. Pelo menos ele está

pagando algo que um dia será dele. Mas é o que é dele, que ele vai poder mexer. Então isso é que irrita. E 5 anos não dá tempo para isso? As pessoas que não foram assinar seus contratos, tira. Já foi feita chamada, já foi feito de novo, rechamada... Não foi, não compareceu? Chama outro. Chama outra vez. Mas eu não posso agora deixar quase 900 famílias que já estão com as casas, assinaram o contrato, não chamar. Então, essa é a nossa luta. Nós vamos fazer aqui outro requerimento aqui para a SEAS, ao Banco do Brasil e a gente vai dar uma resposta à população que tanto precisa.

E, no mais, muito obrigado. Desculpem o nosso desabafo, mas a gente sabe o que vem sofrendo. A gente está nos grupos do pessoal da Cristal da Calama, e muitas vezes, falam assim: é política. Vamos deixar para entregar ano que vem para ganhar a eleição. E eu deixei bem claro, eu não sou candidato ano que vem. Eu já sou deputado, não sou vereador. Então assim, não tenho interesse no voto, eu tenho interesse de resolver a situação em que me coloquei à disposição do pessoal do Cristal da Calama para resolver a situação. No mais, muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Parabéns, Deputado Jair Montes. E é por isso, Deputado Jair, que Vossa Excelência não é vereador mais. Sem dúvida nenhuma, através do voto a população do Estado de Rondônia outorgou o direito para que Vossa Excelência pudesse ocupar assento, subindo um degrau da sua carreira política, sem dúvida nenhuma, fazendo um trabalho que Vossa Excelência faz vai alcançar voos muito altos no cenário político do Estado de Rondônia. É uma honra muito grande ter a oportunidade de ocupar assento neste Parlamento juntamente com Vossa Excelência, que

enriqueceu muito os nossos conhecimentos através da sua intelectualidade.

Agora eu vou ter que suspender. Como nós temos 14 Vetos a serem apreciados, neste momento eu vou suspender a Sessão por tempo indeterminado, por conveniência técnica. São exatamente 16 Vetos, não é, Deputado Adelino?

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e reabre-se às 17 horas e 07 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Sessão está reaberta. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer a criação de Comissão Temporária Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos medidores de energia elétrica - digital e analógico - em todo o Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao senhor Secretário a proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Solicito aos senhores deputados que estiverem na Casa, nós estamos na Ordem do Dia. Solicitamos aos senhores deputados virem ao do plenário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO PARCIAL Nº 004/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 142. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 115/19, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Veto Parcial nº 004/19, a Mensagem de autoria...

Eu gostaria de inverter a pauta. Eu vou inverter a pauta. Próximo Veto, deixa esse Veto por último.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO PARCIAL 005/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 147. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 139/19, de autoria da Deputada Cassia Muleta que "Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Veto Parcial nº 005/19. Solicito a Deputada Rosângela Donadon, Deputado Jair Montes, aliás, que é da mesma Comissão de Constituição e Justiça, para proceder ao parecer. O parecer já está. O

parecer foi do Deputado Jair montes na CCJ. O parecer do Deputado Jair Montes é pela rejeição ao Veto Parcial nº 005/19.

Em discussão e única votação o Veto Parcial nº 005/19. Não havendo discussão, em votação Veto Parcial nº 005/19. A votação é nominal, o painel já está aberto.

O SR. LEBRÃO - Gostaria, senhor Presidente, que Vossa Excelência fizesse a verificação de quorum antes de colocar em votação esse Veto, porque nós não temos quorum e pode prejudicar a matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito a verificação de quorum. Solicito aos senhores deputados que registrem a sua presença no plenário. Solicito a Assessoria da Casa a chamar os deputados que estão na Sala de Reunião, que tem verificação de quórum.

Verificação de Quórum

- Deputado Adailton Fúria	- presente
- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente

- Deputado Dr. Neidson - presente
- Deputado Edson Martins - ausente
- Deputado Eyder Brasil - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jair Montes - presente
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - presente
- Deputado Lazinho da Fetagro - presente
- Deputado Lebrão - presente
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - presente
- Deputada Rosângela Donadon - presente

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Enquanto registra o quórum...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agradeço a presença do senhor Waldiney Filho, Presidente do Sindicato dos Taxistas Autônomos do Estado de Rondônia Sindtaxi, está presente. Também a presença do Prefeito José Walter, do município de Alvorada d'Oeste, que está aqui presente, aos demais amigos que estão aqui na galeria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Agradecer a presença aqui do Gilberto, também Presidente dos Renais Crônicos do Estado de Rondônia, o Jonas também que é o Vice-Presidente Nacional dos Renais Crônicos e todas as pessoas aí que realizam hemodiálise. E nós temos um projeto hoje que vamos tentar colocar em votação se der quórum.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Chiquinho da Emater já registrou presença. Deputado Aécio já, Deputado Adailton Fúria, Deputado Dr. Neidson já registrou, Deputado Adelino Follador, Deputado Alex Redano, Deputado Anderson Pereira, Deputada Cassia Muleta, Deputado Edson Martins, Deputado Eyder Brasil, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Geraldo da Rondônia, Deputado Ismael Crispin, Deputado Jean Oliveira, Deputado Jhony Paixão, Deputado Luizinho Goebel, deputados que precisam registrar a presença. Vamos dar cinco minutos aqui. Cadê o Líder do Governo, Deputado Eyder Brasil, para dar quórum na Sessão? Tem que estar aqui presente.

O painel está aberto para votação ao Veto nº 005/19. O parecer do Deputado Jair Montes é pela rejeição ao Veto. Os deputados que querem rejeitar o Veto votem "não". Os deputados que querem manter o Veto votem "sim".

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Presidente. Do que se trata o Veto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É o Veto Parcial ao Projeto de Lei que institui o "Dia Estadual de Combate e

Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho".

O SR. ADAILTON FÚRIA - Presidente, como é Parcial, o que foi vetado?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Cadê o relator do projeto, o Deputado Jair Montes, que relatou na CCJ, para explicar para o Deputado Adailton Fúria?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Não, não só para mim, para todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, para atender o seu pedido. Vossa Excelência relatou esse projeto na CCJ, e o Deputado Adailton Fúria solicitou o que foi vetado desse Projeto Parcial nº 05/19.

Têm 13 votos, 13 votos, 13 presentes. O painel já está aberto. Os deputados podem ir votando.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Estamos esperando esclarecimento do que é o Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu já votei com o relator. Para derrubar o Veto é "não", para manter o Veto é "sim". O parecer do relator é para derrubar o Veto.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Fúria, deixa eu falar uma coisa para o senhor. Infelizmente, tanto aqui na Assembleia quanto na Câmara quando eu era deputado, todos os nossos projetos infelizmente eram vetados pelo Executivo, projeto de autorização. Isso aqui é um projeto que trata sobre assegurar as normas de conscientização de prevenção, de combate a todos os tipos de violência moral, sexual no âmbito de todas as relações de trabalho existentes no país. Então, é uma coisa autorizativa, dando para o Governo e ele acaba vetando. Uma coisa boba.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente e Deputado Jair, a gente tem que verificar isso porque praticamente todos os projetos que vão para... Todos vetados, não é? Então, a gente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os deputados contrários votem "não", os deputados favoráveis votem "sim".

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, com a palavra.

O SR. MARCELO CRUZ - Meu Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência chamasse para uma reunião o pessoal da Procuradoria e conversasse com eles porque 99% dos projetos que saem desta Casa são vetados. Parece que eles nem leem,

é só CTRL C e CTRL V. Então, eu acho que precisa ter mais respeito com esta Casa. Inclusive, a Comissão de Constituição e Justiça tem todo um cuidado com as matérias que passam por lá. Nós temos os advogados dos nossos gabinetes. Então só o Governo que está certo? Então, eu peço que Vossa Excelência puxe uma reunião para tratarmos desse assunto, porque fica complicado. Todos os nossos projetos são rejeitados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vai ser atendido, Vossa Excelência. Voto do Deputado Marcelo Cruz. Deputada Rosângela Donadon. Deputado Alex Silva foi o único que votou "sim", por enquanto. Como tem 13, Vossa Excelência mantém o seu Veto. O Veto vai ser mantido.

O SR. JAIR MONTES - Vota, vota. O senhor está votando contra mim, Deputado. Vota o seu voto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por enquanto, falta a Deputada Rosângela Donadon, Deputado Eyder Brasil, Deputada Rosângela ainda não votou. Deputado Lazinho da Fetagro.

Gostaria de solicitar aos senhores deputados que, na Ordem do Dia, pelo menos permaneçam no Plenário. Aos senhores deputados permanecerem no Plenário na Ordem do Dia. Se estiverem nos seus gabinetes na Ordem do Dia, venham ao Plenário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não
- Deputado Adelino Follador - não
- Deputado Aélcio da TV - não
- Deputado Alex Redano - não votou
- Deputado Alex Silva - não
- Deputado Anderson Pereira - não votou
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - não
- Deputado Cirone Deiró - não
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não

- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 13 votos contrários e nenhum voto a favor, está derrubado o Veto nº 005/19. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 029/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 137. Veto total ao Projeto de Lei nº 039/19, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Dispõe sobre a promoção da acessibilidade da criança com deficiência ou com mobilidade reduzida, aos espaços de lazer e recreação nas escolas, parques, shopping, e praças públicas ou privadas".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Veto Total nº 029/19 de autoria do Deputado Alex Silva. O Relator desta matéria na CCJ foi o nobre Deputado Jair Montes. O Deputado Jair Montes votou pela rejeição ao Veto.

Em discussão e votação o Veto Total nº 029/19. Não havendo discussão, em votação. O Painei está aberto.

O parecer do Relator é pela rejeição do Veto. Os deputados que quiserem rejeitar o Veto, seguir o Relator, votem "não", os deputados que quiserem manter o Veto votem "sim". O painei está aberto, está em votação.

Deputado Alex Silva, autor da matéria.

O SR. ALEX SILVA - Senhor Presidente, eu queria pedir aos meus companheiros que mantivessem o Veto.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Manter?

O SR. ALEX SILVA - Manter. A gente acordou junto ao Governo e a gente vai fazer de outra maneira para que esse projeto seja executado. Então peço aos senhores, por favor, que mantenham. É o "sim", por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado, autor da matéria pede que mantenham o Veto do Governo.

O SR. ALEX SILVA - Deputado Marcelo, "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 9 votos favoráveis e 04 contrários, está mantido o Veto Total nº 029/19.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 030/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 138. Veto Total ao Projeto de Lei nº 028/19 de autoria do Deputado Alex Redano que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do cartão/carteira de vacinação para matrícula de crianças nas

redes de ensino do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Veto Total nº 030/19. A matéria é do Deputado Alex Redano. Solicito ao nobre Deputado Marcelo Cruz, pela Comissão de Constituição e Justiça, para relatar o parecer ao Veto.

O SR. MARCELO CRUZ - O que o senhor fala, Deputado Alex?

O SR. ALEX REDANO - Vetaram meu projeto? É um projeto interessante, porque vai estimular a carteira de vacinação na idade escolar. Esse projeto, inclusive, quem me passou foi a Dra. Luciane Berti, de Ariquemes. Eu não vejo vício de iniciativa, não tem despesa para o Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Talvez esteja na obrigatoriedade.

O SR. ALEX REDANO - Na obrigatoriedade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas, talvez seja aí.

O SR. MARCELO CRUZ - Não vai ter nenhum gasto para o Estado?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas, de repente...

O SR. ALEX REDANO - O que eles alegam, o vício?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - De repente, derruba o Veto e força eles mandarem o projeto para cá.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu acredito que eles nem leram esse projeto, é CTRL C e CTRL V. Eu acho que o Presidente tem que fazer uma reunião, chamar esse povo da Procuradoria, saber quem dá esses pareceres porque, de repente, Deputado Redano, eles não sabem nem da importância que tem um projeto como esse.

O SR. ALEX REDANO - Eu fiquei surpreso agora.

O SR. MARCELO CRUZ - Então, assim, parece que todos os projetos que são mandados pela Assembleia Legislativa são rejeitados. Então, eu peço mais uma vez, que o Presidente Laerte faça uma reunião, porque isso é inadmissível. Praticamente, praticamente não, Líder Deputado Eyder Brasil, todos os projetos do Governo que chegam nesta Casa, Deputado Lebrão, nós aprovamos. Então, que mande uma justificativa, porque se a gente for pegar a justificativa, praticamente são as mesmas.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Deputado, só fazer uma colocação rápida, aqui em cima da sua fala. É por

isso que nós que votamos o Veto, porque quem faz de fato..., eles fazem a parte técnica e o controle do Executivo feito por técnicos. E os técnicos, às vezes, não conseguem entender que o interesse público é maior do que a própria propositura técnica e é por esse motivo que o projeto volta ao Poder Legislativo para que ele analise o Veto, analise o posicionamento do Executivo nos termos técnicos e aí pode fazer análise, como nós vamos fazer agora. E a maioria a gente tem derrubado, porque o interesse público é maior do que o interesse do Executivo.

O SR. MARCELO CRUZ - Mas, isso gasta tempo, isso gasta dinheiro. Quantas pessoas estão precisando disso aqui? Então, foi bem colocado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O relatório, nobre Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ - Calma, meu Presidente. Então, eu acredito que eu quero fazer o pedido olhando para os seus olhos, ajude a gente. Lá na Câmara, por exemplo, eu e o Deputado Jair, a gente sempre reclamou da Procuradoria do município e foi resolvido.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos atender o seu pedido.

O SR. MARCELO CRUZ - Vai atender o meu pedido? Na próxima Sessão, eu novamente vou voltar a falar. Meu parecer é favorável, Deputado Redano.

O SR. ALEX REDANO - Muito obrigado, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - É para derrubar o Veto. E eu peço voto aos companheiros para a gente derrubar o Veto.

O SR. ALEX REDANO - E eu peço aos companheiros para derrubar o Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz ao Veto Total nº 030/19 é pela derrubada do Veto.

Em discussão o parecer do Deputado. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Marcelo Cruz, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer ao Veto nº 030/19.**

Em primeira discussão e votação o Veto Total nº 030/19. O painel está aberto. Os deputados que concordam com o parecer do Deputado Marcelo Cruz votem não, para derrubar o Veto é "não". Para manter o Veto é "sim".

O painel está aberto.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente. Tem que mudar essa cor vermelha ali. Vermelhou todo o painel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Homenagem ao Deputado Adelino Follador.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Ao PSDB.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ao Deputado Adelino Follador e ao Deputado Jair Montes que são Colorado e estão na final da Copa Brasil.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não votou

- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 14 votos "não" e nenhum voto "sim", está derrubado o Veto 030/19. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 031/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 139. Veto Total ao Projeto de Lei nº 083/19, de autoria do Deputado Adailton Fúria, que "Autoriza o Executivo Estadual a proceder gratuitamente o translado intermunicipal de cadáveres ou restos mortais humanos, advindos de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, a ser realizado por funerárias custeado pelo Governo do Estado em todo o território do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já está com parecer do Deputado Adelino Follador. O parecer do

Deputado Adelino Follador é pela rejeição ao Veto, então eu vou colocar o projeto em discussão e votação.

Em discussão única e votação, o Veto Total nº 031/19 ao projeto de autoria do nobre Deputado Adailton Fúria. O painel está aberto. Os deputados que quiserem derrubar o veto, de acordo com o relator da CCJ votem "não", os deputados favoráveis votem "sim".

Com a palavra o Deputado Adailton Fúria para defender o seu projeto.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Bom, gente, é do conhecimento de todos a necessidade que o nosso povo vem enfrentando, as dificuldades que a população do Estado, do interior vem passando quando o ente da família falece aqui na capital do Estado, nos hospitais do Estado. Então, esse projeto visa garantir justamente o quê? Esse traslado desse corpo de forma gratuita, porque se ele procurou a rede pública, subentende-se que ele não tem recursos financeiros para custear esse traslado, que hoje esse traslado mais barato custa em média, R\$ 5 mil.

Então, eu estou sendo repetitivo, Presidente, porque eu já fiz várias defesas desse projeto e é do conhecimento de todos os colegas deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu e o Deputado Cirone já seguimos o seu projeto, atendendo Vossa Excelência.

Quatro votos, tem quatro deputados. A conta tem cinco vermelhos. Deputado Adelino Follador, Deputado Aécio da TV, Deputado Alex Redano, Deputado Chiquinho da Emater, falta votar Excelência. O Deputado Chiquinho já votou? Não, o Deputado Chiquinho não votou ainda. Deputados Edson

Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, Rosangela Donadon, faltam votar.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu quero só tirar uma dúvida para o nosso amigo Deputado Eyder, que ele falou que vai gerar custos para o Estado. Na verdade, este projeto é autorizativo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Autorizativo, o Estado faz se quiser.

O SR. ADAILTON FÚRIA - E ele visa autorizar o Estado a fazer, diante do bom senso que o Estado tem que ter com o cidadão de bem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, Deputado Lazinho da Fetagro saiu aqui do Plenário e não se ausentou.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Só para complementar, senhor Presidente. A assistente social já tem também essa situação e já permite o translado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não
- Deputado Adelino Follador - não

- Deputado Aécio da TV - não
- Deputado Alex Redano - não
- Deputado Alex Silva - não
- Deputado Anderson Pereira - não votou
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - não
- Deputado Cirone Deiró - não
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 13 votos contrários e 1 favorável, está derrubado o Veto nº 031/19. Vai ao Expediente.**

São 16 Vetos, tem que ser bem rápido. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 032/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 140. Veto Total ao Projeto de Lei nº 058/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Dispõe sobre a fixação de placas ou cartazes, em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Rondônia, para divulgar o direito a não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório em atos e procedimentos administrativos, conforme a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jhony Paixão, registrar a presença. Registre ali, senão não pode votar.

Veto Total nº 032/19 ao projeto de autoria do Deputado Eyder Brasil, está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão que proceda ao parecer do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero ver como o Líder vai orientar nós a votar agora. O Veto do governo, eu quero ver agora, Líder.

O SR. LEBRÃO - Senhores deputados, senhoras deputadas, público presente, trata-se do Projeto de Lei sob a Mensagem

140, de autoria do nosso querido Deputado Eyder Brasil, que é o nº 32/19, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 058/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Dispõe sobre a fixação de placas ou cartazes, em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Rondônia, para divulgar o direito a não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório em atos e procedimentos administrativos, conforme a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018".

Se esse Projeto fosse de..., como se diz? Se ele fosse autorizativo, ele poderia ser aprovado aqui e derrubado o Veto, mas como ele não consta aqui, o meu parecer é pela rejeição do Projeto, pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer ao Veto do nobre Deputado José Eurípides Clemente, conhecido popularmente como Deputado Lebrão. O parecer do Deputado Lebrão, no Veto Total 032/19 é pela manutenção do Veto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer do nobre relator permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do relator.**

Em discussão única e votação o Veto Total nº 032/19. Não havendo discussão...

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Nessa linha, bem colocado pelo nobre colega Deputado Lebrão, deputado de vários mandatos e com conhecimento técnico muito amplo nesta Casa. Eu vou seguir o voto do relator, tendo em vista que realmente há neste Projeto um vício de iniciativa e um vício de iniciativa que salta aos olhos de qualquer pessoa que tenha conhecimento jurídico e nesse sentido sendo advogado, eu tenho que acompanhar o voto do relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Veio bem depois do seu Projeto, para Vossa Excelência ver como é a vida.

O SR. EYDER BRASIL - Quero...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrando a discussão, antes do Deputado, autor, defender o seu Projeto, já vou abrir o painel. O painel está aberto para votação.

Deputado Eyder Brasil, autor do Projeto, com a palavra.

O SR. EYDER BRASIL - Faço minha aqui às palavras do nosso sábio guru, o nosso Deputado Lebrão, que vem de outras eras já legislando, e quero aqui acompanhar o voto. Acredito que não faltou aqui boa vontade por parte do gabinete, eu acho que o nosso mandato... E gostaria de fazer futuramente a indicação para que se cumpra a Lei Federal já existente no nosso País.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Realmente, eu quero até falar que a intenção do Deputado foi muito louvável. Eu acho que é de grande interesse dar publicidade a esse tipo de iniciativa na rede pública do Estado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- não votou

- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 13 votos favoráveis e dois votos contrários, está mantido o Veto 032/19. A matéria vai ao Expediente.**

O autor do Projeto votou para manter o Veto. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 033/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 146. Veto Total ao Projeto de Lei nº 097/19, de autoria da Deputada Cassia Muleta que "Institui o Dia Estadual de Combate ao Femicídio e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Veto está sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes proceder ao parecer da matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Já está querendo ir embora para não dar o parecer, olha!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu gostaria de fazer um apelo aos meus nobres colegas parlamentares deputados, que durante a Ordem do Dia, permanecessem no Plenário da Casa. Nós temos 16 Vetos para votar, votamos quatro, faltam doze. Deputado Jair Montes, para relatar o Projeto.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, aqui o autor Poder Executivo, Mensagem 146, Veto Total. É de estranhar, Presidente, aqui está que o autor é o Poder Executivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É o Veto, o Veto que é de autoria do Poder Executivo.

O SR. JAIR MONTES - "Veto Total ao Projeto de Lei 097/19, de autoria da Deputada Cassia Muleta, que "Institui o Dia Estadual de Combate ao Femicídio e dá outras providências".

Presidente, eu vou lutar pelo Veto porque aqui todo mundo defende as mulheres, mas na hora que aparece alguém para fazer algo pelas mulheres, aí vai e veta. Então, não dá para entender essa questão. Então, é quebra de Veto.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Rejeição do Veto, senhor Presidente. Pela rejeição.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O nobre Deputado relator Jair Montes, o voto dele é pela derrubada. Então, em discussão o relatório do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.
Aprovado a rejeição ao Veto.

Em discussão única e votação o Veto Total nº 033/19. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. Os deputados que seguirem o relator pela rejeição do Veto votem "não", os que quiserem manter o Veto, votem "sim".

É o seu dedo calejado, Excelência, de tanto trabalhar. Vossa Excelência é um trabalhador na vida. Um homem digno, descendente que construiu a sua história trabalhando na zona rural, levantando bandeiras como esta de hoje, que está acontecendo lá no Município de Ji-Paraná.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os produtores rurais de Jaru e da região, trancando a entrada do Laticínio Tradição por falta de pagamento, sempre sobra para o nosso produtor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aqueles que muito tempo exploraram os produtores estão sentindo o retorno.

Infelizmente os nossos produtores, mais uma vez, pagando a conta.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - não |
| - Deputado Adelino Follador | - não votou |
| - Deputado Aélcio da TV | - não |
| - Deputado Alex Redano | - não |
| - Deputado Alex Silva | - não |
| - Deputado Anderson Pereira | - não votou |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - não |
| - Deputado Cirone Deiró | - não |
| - Deputado Dr. Neidson | - não |
| - Deputado Edson Martins | - não votou |
| - Deputado Eyder Brasil | - não |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - não |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - não votou |
| - Deputado Jair Montes | - não |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Jhony Paixão | - não |
| - Deputado Laerte Gomes | - não |

- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 16 votos contrários e nenhum voto "sim", está rejeitado o Veto 033/19; 16 votos, computando o voto da Deputada Rosângela Donadon. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 034/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Veto Total ao Projeto de Lei 073/19, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Dispõe sobre o acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual no âmbito do Sistema Público de Saúde do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria é do Pastor Alex Silva, o Veto 034/19 está sem parecer, que "Dispõe sobre o acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual no âmbito do Sistema Público de Saúde".

Se Vossa Excelência quiser se pronunciar antes do relator, de repente Vossa Excelência já entendeu que a matéria tem vício de iniciativa ou alguma coisa assim, Vossa Excelência se pronuncie.

Solicito ao Deputado Adelino Follador, para emitir parecer sobre esse Veto, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Total 034/19 do Poder Executivo/Mensagem 149, ao Projeto de Lei 073/19, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Dispõe sobre acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual no âmbito do Sistema Público de Saúde do Estado de Rondônia".

Com certeza é um trabalho que o Estado, já é obrigação dele fazer, eu não creio que está criando mais despesas porque o Estado tem que ter essa estrutura. Eu devo parabenizar o Deputado Alex Silva pela iniciativa, e eu sou pela manutenção do Veto em função da necessidade de continuar fazendo esse trabalho e não é um trabalho novo, é um trabalho que já tem, o Estado já tem que ter. Então, não vejo despesas novas não. São despesas já que estão no orçamento para fazer. Então, somos pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Veto, o voto do nobre relator Adelino Follador, em discussão. Não havendo discussão em votação o parecer do Deputado Adelino Follador, que é pela rejeição ao Veto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. LEBRÃO - Só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Ele colocou manutenção, é rejeição.

O SR. EYDER BRASIL - Ele colocou pela manutenção, Presidente.

O SR. LEBRÃO - Ele pediu a manutenção. Eu acho que ele errou na hora de falar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer de Vossa Excelência é pela manutenção do Veto ou pela rejeição?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Rejeição do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Rejeição. Confirmado então o voto do Deputado Adelino Follador.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o voto. O voto do Relator é pela rejeição ao Veto.**

Em discussão e única votação do Veto Total 034/19. O painel está aberto. A matéria está para discutir.

Se o autor quiser discutir a matéria. Os deputados que votarem "não", estão votando de acordo com o relator pela rejeição; o "sim" é a favor do Veto.

Deputado Geraldo da Rondônia, que chega neste momento nesta Casa, seja bem-vindo.

Chegou uma matéria, o meu dedo está que nem de Vossa Excelência calejado de tanto trabalhar.

Chegou uma matéria...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Mensagem 182, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Chegou a Mensagem 182, adentrou nesta Casa hoje, foi lida nesta Casa e nós como sempre respeitamos as Comissões e respeitamos os parlamentares, nós conversamos com o Presidente da Comissão de Educação, é uma matéria que trata do PCCR da Educação, que é o piso, e o Presidente da Comissão solicitou que nós colocássemos a matéria em pauta e a matéria está incluída na Ordem do Dia, nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Às ordens.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Parabéns, Deputado Lazinho.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não

- Deputado Alex Silva - não
- Deputado Anderson Pereira - não votou
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - não
- Deputado Cirone Deiró - não
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputado Geraldo da Rondônia - não
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 18 votos "não" e nenhum voto "sim", está derrubado o Veto nº 034/19. A matéria vai ao Expediente.**

Só para concluir também, Deputado Marcelo Cruz, nós conversamos hoje com o Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, sobre a questão dos Vetos e isso eu já conversei hoje com ele e ele vai estar aqui na Casa na próxima semana para falar com os deputados, trazer o da PGE para a gente discutir isso. Isso não é uma matéria de agora, não é Deputado Lebrão? Isso é uma matéria que vem, isso é um ato da PGE do mandato passado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, só enquanto a próxima matéria, a questão também dos nossos Requerimentos, pedido de informação que fizemos aos Secretários que não foram respondidos, como é que está o andamento disso?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Olha, solicito ao Secretário Executivo Dr. Hélder, que faça o levantamento de todos os Requerimentos e ofícios encaminhados ao Governo do Estado que tem prazo regimental para ser cumprido.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 035/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 150. Veto Total ao Projeto de Lei nº 072/19, de autoria do Deputado Alex Silva que "Obriga os Hospitais Públicos do Estado a reservarem leitos em suas dependências para internação de pacientes com cirurgia previamente marcada".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Deputado Alex Silva, aqui Vossa Excelência está obrigando. A obrigação, talvez, aqui dentro esteja o

vício de iniciativa. Se Vossa Excelência tivesse autorizando ou recomendando...

Solicito ao Deputado Cirone para conceder o parecer nesse projeto.

Vossa Excelência quer se pronunciar antes do relator? É para manter o Veto?

O SR. ALEX SILVA - Manter o Veto Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O pedido do nobre autor da matéria, Deputado Cirone, a manutenção do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Conforme o pedido do nosso nobre Deputado Alex Silva, pela manutenção do Veto do projeto, Mensagem nº 150.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Veto Total nº 035/19. Em discussão e votação o parecer do nobre Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer pela manutenção do Veto.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei, Veto nº 035/19. Os deputados para manter o veto votem "sim", para derrubar votem "não". O painel está aberto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, só contribuindo com o Deputado Marcelo quando ele trata dos Requerimentos. Além de fazer esse levantamento, eu gostaria que a Mesa, em nome de Vossa Excelência, encaminhasse ao

Governo a notificação com relação ao Regimento desta Casa, para que o Governo seja notificado do Regimento Interno, de cumprimento, que ele tem que cumprir o Regimento desta Casa. Está bom?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Mesa Diretora, a Secretaria Legislativa da Mesa, através do nosso Secretário Dr. Hélder e a sua equipe, passe a informação, para solicitar, para fazer o levantamento de todos os Requerimentos que foram respondidos e os que não foram. Os que não foram, encaminhar à Presidência para fazer, dar o seguimento ao pleito do nobre Deputado Marcelo Cruz e a sugestão do nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Presidente, com todo respeito que eu tenho por Vossa Excelência, mas em outro momento Vossa Excelência já determinou que fosse feito isso e até agora não obtivemos respostas...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já foi feito o levantamento...

O SR. MARCELO CRUZ - Inclusive teve um momento que Vossa Excelência falou que quem não respeitasse poderia responder por improbidade. Vossa Excelência mandou tocar o barco para frente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por isso a solicitação. Mas, eu preciso do levantamento. Agora eles vão fazer, aí nós vamos tomar as medidas necessárias.

O SR. MARCELO CRUZ - Porque a gente tem que ser.., quantos Requerimentos que a gente mandou e a gente não está sendo respeitado. Então, tem que ser respeitado. É igual o Deputado Lazinho falou, o Regimento desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Aécio da TV, Deputado Anderson Pereira, Deputado Cirone Deiró, Deputado Eyder Brasil, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Geraldo da Rondônia, Deputado Ismael Crispin, Deputado Jair Montes, Deputado Jhony Paixão, Deputado Marcelo Cruz, Deputada Rosângela Donadon. É "sim", o relator do parecer é sim e o autor do pedido da matéria também disse sim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim

- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está mantido o Veto nº 035/19. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 036/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 151. Veto Total ao Projeto de Lei nº 012/19, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que "Estabelece, no âmbito do Estado de Rondônia, permissão

e reconhecimento das práticas populares de educação e saúde nas comunidades, como nova tecnologia de apoio complementar a Saúde Pública - SUS”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria, o Veto nº 036/19, a matéria de autoria do nobre Deputado Lazinho da Fetagro. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater pela Comissão de Constituição e Justiça, estou nomeando Vossa Excelência para relatar essa matéria. Vossa Excelência está muito tranquilo, precisa trabalhar um pouquinho.

O SR. ALEX SILVA - Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O nobre autor da matéria é o Deputado Lazinho da Fetagro. Só um momentinho Pastor Alex, já vou lhe passar. Se o Deputado Lazinho quiser explicar antes de o Deputado Chiquinho dar o parecer, que talvez possa contribuir com o seu parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, o projeto trata-se de medicinas alternativas. Não acarreta despesa nenhuma para o Estado, não é aplicação do Estado, ou seja, não altera em nada a medicina existente de hoje. O que se coloca nessa matéria é que as práticas já existentes possam ser regulamentadas. Só isso, mas que não causa despesa, não causa nada. As práticas, quais são? A homeopatia, que não é alopatia e tem que se diferenciar. Porque alopatia depende de medicina, de especialidades; nesse caso aí não.

Então, são as crenças existentes já com relação à saúde alternativa, senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Acho que o autor do projeto já relatou muito bem e eu voto contrário ao Veto do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O nobre relator concedeu o parecer pela derrubada do Veto. Em discussão o parecer do relator Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o relatório do nobre deputado, que é pela derrubada do Veto.**

Em votação única. Em discussão única e votação o Veto Total nº 036/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados que quiserem manter o voto do relator para derrubar o Veto, votem "não"; para manter o Veto, votem "sim". Está aberto o painel.

Só para comunicar ao nobre Deputado Marcelo Cruz que nos fez solicitação, têm 78 ofícios e Requerimentos sem responder pelos Secretários do Governo do Estado.

O SR. MARCELO CRUZ - Já vencidos?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já vencidos. Tem projeto do mês, 04 de março que não responderam, março, abril, maio, 27...

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, qual o procedimento que..

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça para deliberar sobre esse atraso e tomar os procedimentos necessários.

Questão de Ordem concedida ao Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu acredito que neste sentido, cabe a convocação do Secretário que não respondeu o referido ofício, eu acho que neste sentido seria interessante fazer a convocação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito a Assessoria trazer o Regimento aqui para mim. Isso aí dá improbidade, isso aí dá improbidade, mandar questão de improbidade a Casa. Nós vamos encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça para tomar as medidas cabíveis jurídicas ao tema. Ainda acho que antes de chegar à decisão extrema, convidar aqui o Chefe da Casa Civil, fazer o convite ao Procurador-Geral do Estado para que, pela última vez, comuniquem sobre essa falta de resposta aos ofícios e Requerimentos dos nobres deputados.

Com a palavra o Pastor Alex.

O SR. ALEX SILVA - Senhor Presidente, só para ressaltar o que o Deputado Marcelo falou em relação aos Vetos, que realmente me parece que é control-C e control-V como o Deputado falou. Porque todos os projetos sem vício,

algumas vezes vêm com Veto por parte do Governo. Então, só para registrar aqui a fala do Deputado Marcelo.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, o que dá para entender é que os Secretários do Governo Marcos Rocha, do Governador, os Secretários novos, eu acho que eles não entenderam ainda a missão, viu Deputado Eyder Brasil, Líder do Governo desta Casa, Deputado Pastor Alex, não entenderam a missão ainda. A missão..., existe um Legislativo, que somos nós, correto? E eles estão Secretários. Então, quando esta Casa aqui solicita, encaminha um Requerimento solicitando informações, isso é regimental, eles são obrigados, eles têm um prazo e eles são obrigados a responder. E às vezes eles estão achando, assim, que não. Acho que estão, assim, no mundo ainda da lua. Têm muitos deles no mundo da lua. Só comentando, então assim, parece-me que a obrigação que eles têm de dar algum tipo de informação é só ao Governo do Estado. Estão equivocados, estão errados. Nós estamos sendo muito complacentes ainda. Esta Casa está na hora de agir. A partir do momento que começar a agir e tirar um Secretário por improbidade aí os outros vão começar a aprender. Acho que vai ter que ser assim, porque esta Casa aqui hoje, graças a Deus, lá atrás tinha uma conversa que o Presidente desta Casa, juntamente com os deputados travavam toda pauta de Governo. E hoje não existe isso, é mentira, esta Casa aqui, eu nunca vi, não

tem nada hoje, não é Presidente? Tudo o que vem para esta Casa está sendo votado. O Líder do Governo acompanha aqui. E nós, tudo aquilo que beneficia o Estado de Rondônia, a população do Estado, nós não temos medido esforços para votar. Agora, ninguém vai admitir que Secretário de Governo não respeite o Legislativo, não respeite. Isso é muito importante, o respeito tem que ser mútuo, a maneira que respeitamos lá, tem que se respeitar aqui. Só que aqui nós temos poder de caneta e a caneta tem tinta aqui, e a tinta é pesada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O artigo 179 diz o seguinte, do nosso Regimento Interno, artigo 179 do Regimento Interno desta Casa diz: Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de irresponsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente da Assembleia ao Governador do Estado, observados as seguintes regras:

I - Apresentado o requerimento de informação, se esta chegar espontaneamente à Assembleia, ou já tiver sido prestada em resposta a pedido anterior dela será entregue cópia ao Deputado interessado, considerando-se, em consequência, prejudicada a preposição;

E os demais artigos, que aqui têm vários. Então, mas o que fala disso é o artigo 179. Têm dez dias para responder sob a imputação de crime irresponsabilidade.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria

- não

- Deputado Adelino Follador - não
- Deputado Aécio da TV - não
- Deputado Alex Redano - não
- Deputado Alex Silva - não
- Deputado Anderson Pereira - não votou
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - não
- Deputado Cirone Deiró - não
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputado Geraldo da Rondônia - não
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 18 votos contra e nenhum voto a favor, está derrubado o Veto nº 036/19. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 037/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152. Veto Total ao Projeto de Lei nº 145/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Dispõe sobre a instituição do Programa Feira da Mulher Rural e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E aí, eu até solicitei, senhores deputados, o Chefe da Casa Civil ficou de vir aqui hoje, ainda nesta Sessão, e depois nós iremos conversar com ele ainda hoje para ajustar isso, para não ocorrer estas duas questões. A questão da resposta dos requerimentos, que eu acho que tem se concentrar na Casa Civil e ele cobrar as respostas e a questão dos Vetos.

A matéria está sem parecer, solicito ao nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer do Deputado Eyder Brasil. Se vossa Excelência quiser explica o Projeto ou pedir para manter o Veto, que é mais coerente, fale antes do relator proceder ao parecer, Vossa Excelência está com a palavra. O Deputado Fúria que pediu para falar isso.

O SR. EYDER BRASIL - Pois não, o Deputado Fúria é um nobre par aqui desta Casa, que eu tive a honra de conhecer e estar trabalhando com ele este ano de 2019, acredito que, por uma questão de muita boa vontade, nós, no mês de maio,

trabalhamos alguns projetos relacionados às mulheres, sobretudo na área rural. Então, pensamos na criação desse projeto, mas talvez o termo "instituição" crie para o Governo alguma obrigatoriedade, criando assim um vício de iniciativa. Então, eu gostaria que o relator desse o parecer pela manutenção do Veto. E a gente vai se adequando, se adaptando à nova fase, que é de olhar pelo povo rondoniense, olhar pelos nossos quase 2 milhões de rondonienses. Pela manutenção.

O SR. JAIR MONTES - Eu fico feliz, Presidente, porque o Frota mudou para o PSDB e o Deputado Eyder parece que está indo para o PSB. A roupa aí dele não nega.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ezequiel, proceda ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Trata-se então do Veto Total ao Projeto de Lei nº 145/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Feira da Mulher Rural e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar presença do nosso amigo Josafá Marreiro. Foi Diretor do DEVOP, Diretor da Funasa, Vereador do Município de Cacoal.

O voto do relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Haja vista o referido projeto, senhor Presidente, se encontrar em vício de iniciativa, por

ser realmente iniciativa do Poder Executivo, o nosso parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do Deputado é pela manutenção. Em discussão o parecer do nobre relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão e votação o Veto Total nº 037/19. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. O voto do relator é pela manutenção. Para manter, "sim"; para ser contra, "não".

O Deputado Dr. Neidson hoje só está no "não", Dr. Neidson. O que é que aconteceu?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, está mantido o Veto 037/19. Está mantido o Veto e a matéria vai a Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 038/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 153. Veto total ao Projeto de Lei nº 134/19, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Institui a Política Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Veto encontra-se sem parecer. Veto do Deputado Adelino Follador. Solicito ao nobre Deputado Pastor Alex que relate esse projeto pela CCJ. Hoje nós vamos diversificar os Vetos. As matérias governamentais vão ser pelos membros da CCJ. Hoje, nós vamos diversificar os Vetos para dar oportunidade a todos darem seu parecer, mostrar a cara.

Deputado Adelino Follador, se quiser defender o seu projeto, até o nobre relator chegar à tribuna, Vossa Excelência está com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu não vejo por quê. É uma campanha, não tem previsto nada, não é obrigado. Essa campanha por ser feito nas escolas, não tem despesa nenhuma. Mais uma vez, eu não entendo por que. Comungo com o pensamento do Deputado Marcelo Cruz, que citou essa questão e está vetando. Os assessores vetam sem falar nada, não têm motivo. Então, com certeza, nós temos que ir pela rejeição do Veto. Pedir para os companheiros votarem pela rejeição.

O SR. ALEX SILVA - Senhor Presidente, o "Veto Total ao Projeto de Lei nº 134/19, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Institui a Política Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia.""", não é isso, Deputado? Sendo assim, eu vou pela rejeição do Veto.

Aproveitando aqui, Senhor Presidente, eu quero aproveitar esse...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Meu reverendo, Vossa Excelência está com a palavra.

O SR. ALEX SILVA - Eu quero aproveitar aqui o ensejo e parabenizar pela iniciativa da Casa de hoje ter promovido o evento, logo cedo aqui na escada aqui da Casa, que é o Mês de Combate ao Suicídio. Então, quero parabenizar aqui Vossa Excelência pelo suporte que foi nos dado. Hoje estiveram lá conosco o Deputado Eyder, o Deputado Anderson, o Deputado Jhony Paixão, Deputado Geraldo e, assim, trazer à tona em relação a esse mês de setembro, que é o Setembro Amarelo de Combate ao Suicídio, já que o projeto aqui do nobre Deputado Adelino Follador também fala sobre isso. Então, parabenizar a Casa pela iniciativa e dizer que, este mês todo de setembro, nós estaremos fazendo atividades sobre a conscientização do suicídio. Viva a vida!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Pastor Alex. Vossa Excelência tem sido um baluarte na divulgação desses dados que são alarmantes. Vossa Excelência tem se postado muito firme à frente deste tema. Parabéns, nobre Deputado.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu quero parabenizar aqui o Deputado pastor Alex. O Deputado Pastor Alex é uma pessoa que eu conheci no final do ano passado, e estou podendo estar perto dele este ano. No início do ano, conheci um amigão seu, que é pastor, que era vereador comigo, Pastor Edésio. Faz um trabalho brilhante na capital, Porto Velho, como vereador e o senhor tem seguido o mesmo caminho. Hoje, quando eu cheguei na Assembleia já estava terminando ali aquela linda homenagem, temos pessoas ainda aqui de amarelinho, os amarelinhos estão aqui, parabéns. E, infelizmente, Presidente, no mundo hoje, o segundo caso dessas questões que envolvem hoje o ser humano, o suicídio hoje está em segundo lugar, disparado. Então, infelizmente, amigos, pessoas próximas, a gente encontra um caso ou outro de alguém que tentou suicídio ou que se suicidou e a gente nessa condição de parlamentar podendo fazer muito, a sua equipe está de parabéns pelo menos conscientizar, pelo menos levar uma palavra de conforto, que é muito importante. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho para falar, depois Deputado Alex.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, enquanto votar, eu quero fazer uma justificativa, mas, em primeiro lugar, quero parabenizar o Deputado pela iniciativa. Dizer que nós estaremos sempre juntos nessa luta. Obrigado. Parabéns. Na votação, eu preciso fazer uma justificativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, Vossa Excelência fala na votação, que Vossa Excelência tem todo

direito, mas parabenizar pelo parecer, o parecer de Vossa Excelência é pela derrubada do Veto nº 038/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do nobre Relator.**

A matéria está em discussão única e votação ao Veto Total nº 038/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados que votarem "não", estão derrubando o Veto de acordo com o parecer do Relator; os deputados que votarem "sim", estão mantendo o Veto.

O painel está aberto. Está em votação. Com a palavra o nobre Deputado da agricultura familiar, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, é só, muito rapidamente, uma Questão de Ordem para esclarecer, que na semana retrasada nós pedimos vista de um projeto referente ao SUSAF, que é o Sistema Unificado de Fiscalização Sanitária do nosso Estado. E hoje nós estivemos reunidos com o Secretário de Estado da Agricultura, Deputado Chiquinho, Deputado Crispin, tratando não só do projeto do SUSAF como também do PROVE, precisando fazer uma correção para adequação dos dois projetos, porque um, por isso que eu pedi vista, um projeto complementa o outro e da forma como estava, nem um e nem o outro iria ter o atendimento necessário da agricultura familiar como era o projeto do Governo, como é o projeto do Deputado Crispin, na ideia dele, e do Deputado Chiquinho. E ficou então sugerido, o Governo pediu para a gente retirar, não colocar em votação, que semana que vem, Deputado Lebrão, ele irá apresentar nova proposta junto com as emendas que nós colocamos no SUSAF, bem como a alteração que precisa ser

feita no PROVE. Parabéns, senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com a palavra, Pastor Alex.

O SR. ALEX SILVA - Senhor Presidente, em cima do que o Deputado Jair e o Deputado Luizinho falaram, de 2015 para cá foram 398 pessoas que cometeram suicídio aqui no Estado de Rondônia. E mais uma vez parabenizar pela iniciativa da Casa, todo apoio que nós tivemos aqui de Vossa Excelência e dizer que durante todo este mês nós iremos trabalhar, fazer um trabalho de atendimento, um trabalho de voluntariado em relação a isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Alex. Vossa Excelência, Pastor Alex Silva, nos representa nesse tema e em vários temas nesta Casa. Muito bem representada.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-----------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - não votou |
| - Deputado Adelino Follador | - não |
| - Deputado Aécio da TV | - não |
| - Deputado Alex Redano | - não |
| - Deputado Alex Silva | - não |
| - Deputado Anderson Pereira | - não votou |

- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - não
- Deputado Cirone Deiró - não votou
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - não votou
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputado Geraldo da Rondônia - não
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos contrários e nenhum voto favorável está derrubado o Veto n° 038/19. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 039/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154. Veto Total ao Projeto de Lei nº 099/19 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Garante o direito de acesso, aos brasileiros naturalizados e estrangeiros aos cargos e empregos públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em condições de igualdade ao do cidadão brasileiro nato, nos moldes do artigo 37, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Gostaria de fazer um apelo aos Deputados para permanecerem no plenário, que além dos Vetos, nós temos matérias na Ordem do Dia para serem deliberadas.

A matéria está sem parecer, Veto Total nº 039/19. Solicito ao nobre Deputado Jhony Paixão para proceder parecer. Como a matéria é do Deputado Dr. Neidson, enquanto o Deputado Jhony vai se dirigir à tribuna, Vossa Excelência pode fazer a defesa e orientar o Deputado ao seu parecer.

O SR. DR. NEIDSON - Na verdade, esse projeto era para tentar regularizar o trabalho, principalmente das equipes de saúde, médicos formados no exterior que trabalhem nos municípios sem ser irregulares, tendo já o Conselho Regional de Medicina registrado já nos Conselhos Regionais de Medicina, mas que não podem ser contratados pela Prefeitura.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O seu encaminhamento, qual é, Excelência?

O SR. DR. NEIDSON - Pela derrubada do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O encaminhamento do autor é pela derrubada, Deputado Jhony. Vossa Excelência está com o parecer.

O SR. DR. NEIDSON - Muito são contratados, mas, estão irregulares.

O SR. JHONY PAIXÃO - Veto Total ao Projeto de Lei nº 099/19, de autoria do Deputado Dr. Neidson que "Garante o direito de acesso, aos brasileiros naturalizados e aos estrangeiros aos cargos e empregos públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em condições de igualdade ao do cidadão brasileiro nato, nos moldes do artigo 37, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/88".

O meu voto é para a manutenção do Veto do Governo do Estado.

Quer a derrubada do Veto? Então, eu acompanho o Deputado Dr. Neidson. Eu tive acesso somente agora a esse documento, Dr. Neidson. Então, eu peço até desculpas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Pela derrubada do Veto, segundo o relator do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O nobre Deputado Jhony Paixão deliberou pela derrubada do Veto, seguindo também orientação do nobre autor da matéria, com profundo conhecimento que é o médico Dr. Neidson.

Então, em discussão o parecer do Deputado Jhony Paixão, pela derrubada do Veto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Então, por unanimidade aprovado a rejeição ao Veto.**

Em primeira discussão e votação o Veto Total nº 039/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados que forem favoráveis ao Veto, votem "sim"; os deputados que quiserem seguir o autor da matéria e o relator que votam pela derrubada, votem "não".

O SR. ADELINO FOLLADOR - Puxando o saco dos venezuelanos, dos bolivianos. Nós estamos dando as vagas para os estrangeiros. Eu acho que ele foi contrabandeado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Alex Redano, Deputado Cirone Deiró, Deputado Eyder Brasil, Deputado Geraldo da Rondônia, Deputado Jair Montes, Deputada Rosângela. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não votou

- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - não
- Deputado Cirone Deiró - não votou
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - não votou
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 13 votos "não", nenhum voto "sim", está derrubado o Veto 039/19. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 040/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Veto Total ao Projeto de Lei 032/19, de autoria do Deputado Jean Oliveira que "Autoriza o Poder Executivo a destinar 30% (trinta por cento) dos valores arrecadados com aplicação de multas de trânsito relacionadas à embriaguez ao volante, para a manutenção e modernização das Delegacias de Polícia Civil do Estado de Rondônia e do Sistema Penitenciário Estadual, como parte de previsão de destinação das multas previstas no artigo 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Veto já está com parecer pela rejeição. Em discussão única o Veto Total nº 040/19. O painel está aberto. Os deputados que votarem pela rejeição, votem "não", como está o relatório; e para manter o Veto, "sim".

É o que a gente fala, é um projeto que autoriza, não obriga.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não tinha motivo nenhum de vetar, é autorizativo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para explicar, autorizativo, aos amigos que estão aqui no plenário e aos amigos que estão em casa como funciona a questão de leis. O projeto autorizativo autoriza o Governo. Agora, o Governo executa se entender que é importante ou não, se quiser.

O SR. AÉLCIO DA TV - Ele tem uma emenda do Deputado Anderson também.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não
- Deputado Adelino Follador - não
- Deputado Aécio da TV - não
- Deputado Alex Redano - não votou
- Deputado Alex Silva - não
- Deputado Anderson Pereira - não votou
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - não
- Deputado Cirone Deiró - não votou
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - não votou
- Deputado Ezequiel Neiva - não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não

- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 13 votos contrários e nenhum a favor, está derrubado o Veto nº 040/19. A matéria vai a Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 041/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Veto Total ao Projeto de Lei 091/19, de autoria do Deputado Jhony Paixão que "Denomina como veteranos, os integrantes das Polícias Estaduais de Rondônia, quando da passagem à inatividade".

Já aprovamos um projeto desse, senhor Presidente, na semana retrasada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lazinho da Fetagro para proceder parecer.

Enquanto o Deputado Lazinho se dirige à tribuna para conceder o parecer, o Deputado Jhony Paixão está com a palavra para fazer a defesa do seu projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO - Na verdade, senhor Presidente, quando nós fizemos o projeto não colocamos de forma autorizativa porque entendíamos ali que não gera gastos, não gera ônus ao Estado, não há prejuízo ao erário. Lógico

que a iniciativa dessa natureza deve sim partir do Executivo. Mas entendíamos, naquele momento, que não gera, não onera despesa. Então, eu gostaria aí que os nobres Pares votassem contra a derrubada do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É autorizativo?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não, é só a nomenclatura. Acredito que não tenha vício de iniciativa.

O SR. JHONY PAIXÃO - É só a nomenclatura, não há prejuízo nenhum ao erário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Veto Total ao Projeto de Lei nº 091/19, de autoria do Deputado Jhony Paixão que "Denomina como veteranos, os integrantes das Polícias Estaduais de Rondônia, quando da passagem à inatividade"".

Projeto de Lei, senhor Presidente, está dentro da constitucionalidade, da legalidade. Portanto, o Veto, nós optamos e nós votamos contrários à manutenção do Veto, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer de Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Contrário ao Veto, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar a presença aqui nas galerias de honra deste plenário, do nosso nobre Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves, nosso amigo Júnior Gonçalves.

A matéria, esta matéria, este Veto, o projeto simplesmente denomina como veterano os integrantes da Polícia Estadual, não vejo custo também nenhum.

O voto do nobre relator é pela derrubada do Veto. Em discussão o parecer do nobre Relator ao Veto Total 041/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Veto Total 041/19. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. Os deputados que votarem com o relator, vão votar "não"; os deputados para manter o Veto, "sim".

Registrar uma reunião que ocorreu agora a tarde, marcada pela Assembleia Legislativa, com o Governador do Estado Marcos Rocha, com o Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, com o Secretário de Saúde, com os Técnicos, com o Presidente da Fundação Pio XII, Henrique Prata e toda a sua equipe. Com a presença do Ministério Público, Dra. Flávia e a doutora, me faltou o nome da... E a outra Doutora da Saúde, Doutora Emília; juntamente com o Dr. Adilson, do Tribunal de Contas, onde foi discutida a questão do convênio do Hospital do Amor com o Estado.

Foram ponderadas as questões técnicas dos dois lados, ficou ajustado que amanhã de manhã, vai haver uma reunião na Secretaria de Estado de Saúde, onde vai ter um vídeo, uma ligação em vídeo para os técnicos do Ministério da

Saúde com o Secretário da Saúde aqui de Rondônia, para se ajustar sobre a questão do Hospital do Câncer.

O Governador Marcos Rocha determinou uma força tarefa para analisar todas as prestações de conta do Hospital do Amor, para dar celeridade, para que seja tirada as pendências, para esteja apta a receber os seus repasses. Só para manter informado os deputados e a sociedade do nosso Estado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - não |
| - Deputado Adelino Follador | - não |
| - Deputado Aélcio da TV | - não |
| - Deputado Alex Redano | - não |
| - Deputado Alex Silva | - não |
| - Deputado Anderson Pereira | - não votou |
| - Deputada Cassia Muleta | - ausente |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - não |
| - Deputado Cirone Deiró | - não |
| - Deputado Dr. Neidson | - não |
| - Deputado Edson Martins | - não votou |
| - Deputado Eyder Brasil | - não votou |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - não |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - não votou |

- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - Presidente
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 14 votos contrários e nenhum voto a favor, está derrubado o Veto nº 041/19. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MOTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com a palavra, Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Temos aqui a presença do Secretário da Casa Civil, está escondidinho ali que ninguém o viu, de trás do pilar, seja bem-vindo a esta Casa, o seu Presidente Laerte Gomes, te dá boas-vindas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO TOTAL 042/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157. Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/19, de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia que "Concede às doadoras de leite materno isenção de pagamento de inscrição em concurso público no âmbito do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria de autoria do nobre Deputado Geraldo da Rondônia. O autor da matéria está aqui? Deputado Geraldo?

Eu vou solicitar ao nobre Deputado Ezequiel Neiva conceder o parecer dessa matéria. A matéria, na verdade, aqui ela concede e a Assembleia não pode conceder isenção de pagamento de inscrição. Então, o Deputado Geraldo, não está aqui infelizmente, mas é uma matéria inconstitucional.

Ele podia autorizar, fazer uma matéria autorizativa, Deputado Ezequiel. A Assessoria Legislativa entrega o Projeto para o nobre relator. Se fosse só autorizativa, não haveria problema.

Deputado Ezequiel Neiva, proceda parecer da referida matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, qual é o encaminhamento?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, o argumento é que a matéria não está autorizando, está mandando fazer, enquanto deveria autorizar o Governo a fazer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - OK.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, é inconstitucionalidade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok. Trata-se então do Veto Total 042/19...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Projeto é bom, mas é inconstitucional.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Veto Total nº 042/19 ao Projeto de Lei nº 034/19 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia, que "Concede às doadoras de leite materno isenção de pagamento de inscrição em concurso público no âmbito do Estado de Rondônia".

Pelo mesmo encontrar-se eivado de inconstitucionalidade e de vícios, o parecer deste relator é manutenção do Veto, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do nobre Relator.**

Em discussão única e votação o Veto Total 042/19 de autoria do nobre Deputado Geraldo da Rondônia. Os deputados favoráveis votam "sim" e os contrários votem "não". O parecer do relator o voto é "sim".

Solicitar o Deputado Geraldo da Rondônia, o Projeto dele é muito interessante, Projeto bom, só que ao invés de ele conceder, ele tem que autorizar que aí o Projeto vai sem viés de inconstitucionalidade.

O SR. JAIR MONTES - Presidente é votar, não é? vamos votar aí. Presidente, Questão de Ordem também.

Aqui também cumprimentar o nosso amigo Marreiros que está aqui conosco, o Josafá, essa barba branca aí. Seja bem-vindo nesta Casa.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou

- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 16 votos favoráveis, nenhum contrário, está mantido o Veto 042/19. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - VETO PARCIAL 004/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 142. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 115/19, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Alex Redano para conceder o

parecer da matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

É o Veto Parcial ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020".

O Relator do Orçamento foi quem? Deputado Ezequiel?

O SR. ADELINO FOLLADOR - O que é que foi vetado?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vai ter que ver lá. Solicitaria do Deputado Ezequiel Neiva que apoiasse como relator da matéria, que desse uma olhada com o Deputado Alex Redano, para o Deputado Alex Redano proceder ao parecer.

O SR. ADAILTON FÚRIA - A Comissão está realmente reunida nesta Casa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, eu acredito que deve ser alguma Emenda colocada. Deve ser alguma Emenda colocada ao Orçamento.

Senhor Presidente, mandar aqui um abraço e uma pronta recuperação a nossa amiga Deputada Cassia Muleta, que está se recuperando da saúde, de uma alergia - não é isso, Deputado Dr. Neidson? Eu acho que o Dr. Neidson entende de saúde, é médico.

(Às 18 horas e 22 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Área da Saúde.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deixar aqui o nosso abraço, o reconhecimento desta Casa e o pronto restabelecimento da saúde da nossa amiga Cassia Muleta.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Ok! Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, após rápido estudo aqui com os companheiros, esse Veto trata-se sobre Emendas coletivas, que eu tenho entendimento que é constitucional, já está na Constituição, então eu sou pela rejeição do Veto.

(Às 18 horas e 23 minutos o senhor Dr. Neidson passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parecer do nobre deputado ao Veto Parcial 004/19, é pela rejeição. Em discussão o voto do nobre Deputado Alex Redano.

O SR. LEBRÃO - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o nobre Deputado Eurípedes Clemente.

O SR. LEBRÃO - Eu gostaria só que eles nos orientasse o que é que são as Emendas que foram colocadas aí, que foram vetadas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para explicar ao Deputado Lebrão, o Relator do projeto o Deputado Ezequiel. O que é que foi vetado aqui, nobre deputado? Vossa Excelência foi o relator da matéria na Comissão de Finanças e Orçamento. Eu quero saber quais foram os Vetos. Eu não, o Deputado Eurípedes Lebrão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vossa Excelência quer que eu fale lá, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu não, o Deputado Eurípedes Lebrão, Clemente.

O SR. LEBRÃO - Eu quero saber quais foram as Emendas que foram colocadas coletivamente e que foram vetadas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Na verdade, senhor Presidente, nós criamos aqui para que nós pudéssemos apresentar no ano próximo, às emendas de bancadas, até porque ela já está prevista na Constituição e não estava sendo, até então, colocadas. Nós deixamos aqui aberto para que os deputados, no próximo período legislativo, tenham direito às Emendas de bancada. Foi isso, e o Governador vetou.

O SR. LEBRÃO - Agradecer e parabenizar a Comissão que lembrou das emendas de bancada, atendendo os deputados que ocupam assento neste Parlamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Atendeu Vossa Excelência?

O SR. LEBRÃO - Sem dúvida nenhuma, sem dúvida nenhuma.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, em discussão o parecer do nobre Deputado Alex Redano. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Veto Parcial 004/19. Não havendo discussão, em votação única. O painel está aberto. Os nobres deputados que quiserem acompanhar o Relator, votem "não"; os que quiserem acompanhar o Veto Parcial, votem "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu estou dando risada aqui, porque esse Veto, veta o sonho dos deputados em ter emenda. Ele veta o sonho nosso de poder ter emenda coletiva.

Entendeu? Só está autorizando a gente colocar, como tem na Constituição, a possibilidade de ter a emenda...

O SR. DR. NEIDSON - Na verdade, ele já está vetando uma Lei que é constitucional.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Que é constitucional.

O SR. DR. NEIDSON - Está na Constituição Estadual.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exatamente.

O SR. MARCELO CRUZ - É CTRL C; CTRL V.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente. Isso, na verdade, está demonstrando que está tendo um certo desequilíbrio entre o que vai do Poder Legislativo para o Poder Executivo. Porque nesse sentido, se há algo que a própria legislação nos permite ter, um direito dos Parlamentares, por qual motivo se vetaria?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós, hoje eu já conversei agora à tarde na reunião, na reunião que tivemos no Palácio, CPA, com o nosso Chefe da Casa Civil que está aqui, inclusive, presente, o Júnior Gonçalves e ele vai vir aqui na Assembleia, deve trazer o Procurador-Geral do Estado para alinhar essas questões dos Vetos, que eu acho

que é importante. Amanhã, eu acho que na próxima terça-feira, Júnior, será um dia melhor? Todos os deputados estão aqui, inclusive por volta das 2:30, 3:00 horas, na hora da Sessão, a gente suspende a Sessão, faz uma reunião no fundo e a gente alinha isso para poder ter um direcionamento para não ter esses números de Vetos aí. O que for inconstitucional tem que ser inconstitucional. Mas, têm algumas matérias que a gente sabe que é constitucional e está sendo vetada. E isso não é algo de agora, isso é algo, já falei aqui, o Deputado Lebrão está aqui, o Deputado Lazinho que é de outro mandato, os demais deputados aqui, o Deputado Luizinho, Deputada Rosângela, Deputado Adelino, isso, Deputado Aécio, isso já acontecia no outro mandato também, a PGE já tinha isso. Então, a gente vai ajustar isso, com certeza.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não votou

- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - Presidente
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos contrários e nenhum a favor, está rejeitado o Veto Parcial nº 004/19. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, senhor Presidente. A questão do voto...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu só vou encerrar aqui a Sessão e abrir outra, aí Vossa Excelência já está com a palavra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Sim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para gente ser mais... Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações Parlamentares. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 251/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira; Projeto de Lei Complementar nº 031/19 de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 249/19 de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 250/19 de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 218/19 de autoria do Poder Executivo; Projeto de..., essa matéria está com o Deputado Jean, o Deputado Jean, ele analisou lá agora à tarde, eu não sei qual foi a autorização dele.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É sobre os dois milhões do Proleite?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ele autorizou.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Autorizou?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Sim, eu estava com ele, sim senhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, seguindo a orientação do Deputado Lazinho da Fetagro, que o Deputado Jean autorizou; Projeto de Lei nº 156/19; Projeto de Lei nº 244/19 e Projeto de Lei nº 129/19.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A Mensagem 182 está inclusa senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 29 minutos)

(Sem revisão dos oradores)